

PORTARIA

Nº 1241/2024

"Inclusão de membro de comissão para
Academia de Formação e Aperfeiçoamento
Profissional da Guarda Civil Municipal".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo nº 69 da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e o que consta na Lei Municipal nº 2537/2018;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Incluir servidor de carreira na Comissão para atender o disposto na Lei nº 2537/2018 e o Curso de Formação dos novos Guardas Civis Municipais:

André Luiz Coutinho, Mat. 5813-0;
Juarez Alves de Faria, Mat. 5831-9;
Roberto Alves Drygala, Mat. 5835-1;
Rodrigo Moura Sales, Mat. 5854-8;
Wanderson Gonçalves Coelho, Mat. 5860-2;
Wesley Luiz de Oliveira Sobral Granato, Mat. 5838-6;
Edilson Menegassi, Mat. 5804-1.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 10/07/2024.

São Sebastião, 02 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito